

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO

1) LOCATÁRIO PESSOA FÍSICA / CÔNJUGE:

- Ø C.I. e C.P.F. do casal;
- Ø Comprovante de estado civil;
- Ø Comprovante de rendimentos do casal:
 - Servidor Público: último holerite.
 - Empregado de empresa privada: último holerite, C.T.P.S., SEFIP com relação de empregados ou extrato atualizado do FGTS.
 - Empresário/Autônomo/Profissional Liberal: declaração do IR com recibo de entrega.
- Ø Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone, atualizada.

2) FIADORES / CÔNJUGES:

- Ø Devem seguir a mesma relação acima, com o acréscimo de cópia de escritura pública de imóvel do DF. devidamente registrada em cartório, além de cópia da página do IPTU deste ano que contém todos os dados do imóvel (não é a capa do carnê). Esta exigência é só para 01 (um) dos fiadores;
- Ø Deverão ser apresentados no mínimo 02 (dois) fiadores;
- Ø A fiança não pode ser prestada sem a assinatura do cônjuge;

3) LOCATÁRIO PESSOA JURÍDICA:

- Ø Contrato social e alterações contratuais (estatuto social + procuração de representação atualizada em caso de S/A.);
- Ø Cartão de CNPJ atualizado;
- Ø Certidão simplificada da junta comercial atualizada;
- Ø Declaração de imposto de renda do último exercício;
- Ø 03 fiadores (01 deles deve ser o sócio majoritário da empresa. Os demais não podem figurar na sociedade e devem atender as mesmas exigências contidas no item 2).

4) OBSERVAÇÕES:

- Ø A empresa reserva-se o direito de aprovar ou não qualquer cadastro apresentado, com base em seus exclusivos critérios de análise.